



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1** A presente aquisição de material gráfico tem por finalidade atender às necessidades administrativas, institucionais e de comunicação da Câmara Municipal de Delfim Moreira, visando à padronização, organização e eficiência dos trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, servidores e pelos projetos institucionais da Casa Legislativa.

**1.2** Os cartões de visita destinam-se aos vereadores, servindo como instrumento de identificação e representação institucional em eventos, reuniões e contatos oficiais, contribuindo para a boa imagem e credibilidade do Poder Legislativo.

**1.3** As agendas e cadernos tipo planner são essenciais para a rotina administrativa, sendo utilizados por vereadores e servidores para o registro de compromissos, pautas de reuniões, anotações de sessões e atividades da Câmara, garantindo maior organização e planejamento das ações.

**1.4** O banner com bastão será utilizado para a divulgação dos projetos e atividades da Escola do Legislativo, fortalecendo a visibilidade das ações educativas e de cidadania promovidas pela Câmara Municipal junto à comunidade.

**1.5** Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de manter a Câmara Municipal devidamente estruturada, organizada e com materiais gráficos adequados para o desenvolvimento das suas atividades institucionais, administrativas e de comunicação com a população de Delfim Moreira.

### **2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1.** Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas que comprovarem capacidade técnica para atendimento do objeto da presente licitação, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos de entrega do produto até a Rua Manoel José Lebrão nº 56, Centro Delfim Moreira-MG, Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, destino indicado no Termo de Referencia.



**3.2.** Os produtos que constituem o objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições da Câmara Municipal. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do objeto licitado.

**3.3.** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço por item** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**4.1.** Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas com fornecedores locais e pela plataforma BLL.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1.** Consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

**5.2.** O objeto tem por finalidade garantir o fornecimento de materiais gráficos diversos, com qualidade e padronização visual, destinados às atividades administrativas, institucionais e de divulgação dos projetos desenvolvidos pelo Poder Legislativo Municipal.

**5.3.** A solução proposta visa assegurar o adequado atendimento das demandas internas e externas, contribuindo para a eficiência dos trabalhos legislativos, a valorização da imagem institucional e a transparência das ações da Câmara Municipal.

**5.4.** Todos os itens personalizados, deverão obedecer aos padrões de qualidade definidos no Termo de Referência, contemplando materiais duráveis, impressão de alta resolução e acabamento conforme especificações técnicas, garantindo a durabilidade e boa apresentação dos impressos.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**6.1.** Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.



<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Confecção de cartões de visita personalizados	Unidade	4.500
02	Agenda 2026, capa dura, encadernação Espiral, dimensões: 14 x 20cm.	Unidade	13
03	Caderno tipo Planner personalizado	Unidade	200
04	Banner com bastão e cordão, em lona personalizado com arte inclusa 80x120.	Unidade	02
05	Cartazes de publicidade e divulgação, personalizado, com arte inclusa 30x46.	Unidade	100

## **7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores. Cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

**7.2.** Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais e pela plataforma BLL.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA DESPESA**

**8.1.** Não haverá o fracionamento da despesa.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**9.1.** Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

## **10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

**10.1.** O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2025 da Câmara Municipal.

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

## **12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**



**12.1.** A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

**12.2.** Ademais, a aquisição se justifica pela necessidade de manter a Câmara Municipal devidamente estruturada, organizada e com materiais gráficos adequados para o desenvolvimento das suas atividades institucionais, administrativas e de comunicação com a população de Delfim Moreira.

### 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

**13.1.** A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

**14.1.** A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

### 15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

**15.1.** Em razão da necessidade de otimizar os processos de aquisição dos itens, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço por item**. A principal motivação para essa escolha considerou a especificidade do objeto proposto

### 16. ANÁLISE DE RISCOS

**16.1.** O processo de dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

**16.2.** Ao realizar a contratação, é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- Riscos Operacionais/Mitigação: Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- Riscos jurídicos/Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.



- Riscos Logísticos/Mitigação: Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.
- Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

## **17. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**17.1.** Com a Dispensa de menor preço por item, a abordagem reduz o risco de sobrepreço, já que um fornecedor pode ser competitivo em um item, mas não em outro. Também melhora a transparência do processo, pois há mais concorrência e maior possibilidade de economia.

## **18. GARANTIA**

**18.1.** A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

## **19. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

**19.1.** Vigência da Contratação: Entrega imediata

**19.2.** Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 03 de Novembro de 2025.

**Thiago Siqueira Marques**

Presidente